

**A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICO AS  
ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS**

**I. INSCRIÇÕES ONLINE**

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do Portal de inscrições disponível, na página do processo seletivo do Programa. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/direito-da-empresa-e-dos-negocios>.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste documento.
- O Período das Inscrições deve ser verificado no quadro resumo abaixo.

**QUADRO RESUMO**

ETAPA	Início e Término
Inscrições	22/04/2026 a 23/07/2026
Número de Vagas	20
Formulário Digital	<a href="#">Processo Seletivo 2026/2   Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios – Preencher o formulário</a>
Análise de Documentos	28/07/2026 a 31/07/2026
Entrevistas	28/07/2026 a 31/07/2026
Divulgação preliminar dos selecionados	03/08/2026
Prazo para interposição de recurso	05/08/2026
Divulgação definitiva dos selecionados	07/08/2026
Envio dos Documentos para matrícula	22/04/2026 a 28/08/2026
Período de matrícula	10/08/2026 a 28/08/2026
Período de matrícula bolsista	24/08/2026 a 28/08/2026
Início das Aulas	31/08/2026

**IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.**

**DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:**

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail do PPG: [mpdireito@unisinos.br](mailto:mpdireito@unisinos.br).
- Formulário digital a ser preenchido com as informações e documentos do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, experiência, publicações e linha de pesquisa. O preenchimento do formulário é obrigatório. Link do formulário digital: <https://forms.cloud.microsoft/r/Y1j0WWa6uM>
- Para candidatos que desejarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme a Resolução nº 16/2024 — que dispõe sobre a reserva de vagas, concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, bem como sobre a reserva de vagas e concessão de descontos em cursos de mestrado e doutorado profissionais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência (PcD),

no âmbito da Política de Ação Afirmativa — é necessária a apresentação da Declaração constante no Anexo I deste documento.

**OBSERVAÇÕES:**

A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento dos requisitos listados no item anterior. A ausência ou atraso da entrega dos documentos solicitados poderá impactar no desempenho da seleção.

**INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS** – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. As inscrições para bolsas de estudos ficarão disponíveis ao final da inscrição ao curso, no portal de inscrições, na área do candidato.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

**\*EGRESSOS UNISINOS:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado\*\* Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

*\*\*Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

**II. INGRESSO**

Previsão de início do semestre letivo no mês de setembro.

**III. VAGAS**

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada Programa e divulgadas no quadro resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O ingresso estará condicionado a aprovação e a classificação, dentro do limite de vagas estabelecidas nesse documento.

**IV. PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção para será realizado em duas etapas:

**Etapa I:** Análise de documentos (eliminatória)

**Etapa II:** Entrevista online (classificatória e eliminatória)

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula no curso ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma do quadro resumo disponível no item I deste documento.

A entrevista individual com os candidatos será realizada entre **28/07/2026** e **31/07/2026**, em data e horário a ser comunicado por e-mail pela secretaria. A entrevista será realizada pela plataforma Teams.

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula nos cursos de Mestrado e Doutorado ocorrerão conforme as etapas previstas no cronograma disponível no Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

## **V. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

## **VI – MATRÍCULA**

### **ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação. Por meio do link: <https://inscricaooposestrito.unisinos.br/login> .

**IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.**

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:**

- Diploma do curso de graduação registrado\* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

*(\*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

### **ESTRANGEIROS:**

#### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/> ). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

#### **Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte.
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

## **PERÍODO DE MATRÍCULA**

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

**OBSERVAÇÕES:**

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI.
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

**VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:**

- O início das aulas, horário e local está previsto conforme cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses.
- O Programa de Pós-Graduação é presencial.
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os candidatos não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular em conformidade com as normas do Regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

**IX - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

**X – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Porto Alegre, 22 de abril 2026.

---

Prof. Fabiano Koff Coulon

Coordenador do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de \_\_\_\_\_ do Processo de Seleção para ingresso no curso de \_\_\_\_\_ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: ( ) Preto(a) ( ) Pardo(a). Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo. Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação presencial na data indicada no EDITAL 2026, PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato